

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA,
CPF: 359.284.091-68.
Requerimento nº 971566

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 359.284.091-68, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 1307, GARAGEM 988, TORRE C, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 1307, GARAGEM 988, TORRE C, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 S ARNIQUEIRAS CH 14 A LT 1 TAGUATINGA BRASILIA DF 71995260 S ARNIQUEIRAS CH 14 A LT 00001 TAGUATINGABRASILIA DF 71995260, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 312.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 355.874,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXPEDITO GONCALVES DA SILVA, CPF:
366.394.355-00 e JAEI CYRENO GONCALVES DA SILVA,
CPF: 629.002.855-34 - Requerimento nº 972238

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EXPEDITO GONCALVES DA SILVA, CPF: 366.394.355-00 e JAEI CYRENO GONCALVES DA SILVA, CPF: 629.002.855-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 502, GARAGENS 47 E 47-A, BLOCO A, LOTE 6, QUADRA 209, PÇA. GRAUNA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71930750, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 502, GARAGENS 47 E 47-A, BLOCO A, LOTE 6, QUADRA 209, PÇA. GRAUNA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71930750 QD 209 PRACA GRAUNALOTE 6 BLOCO A APTOS 502 GR 47 E 47A AGUAS CLARAS BRASILIA DF 71930750 CD. P.PARQUE IV R.EIXO VI 00196 BL 70 AP302 CANABRAVA SALVADOR BA 41260300, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 249.205 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.357,42 (dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANI BARBOSA DE BRITO,
CPF: 611.377.311-68.
Requerimento nº 971608

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANI BARBOSA DE BRITO, CPF: 611.377.311-68, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 708, GARAGEM 276, TORRE A, LOTES 17/19, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS, DF. 71931540, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 708, GARAGEM 276, TORRE A, LOTES 17/19, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS, DF. 71931540 R 37 SUL LOTES 17 E 19 O TORRE A APTO 708 SUL (CLARAS) BRASILIA DF 71931540 R 37 SUL LOTES 17 E 19 O TORRE APTO 708 SUL (CLARAS) BRASILIA DF 71931540, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 293.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.388,20 (quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOHN GLAUBER NUNES ARAUJO,
CPF: 732.880.201-49.
Requerimento nº 972558

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOHN GLAUBER NUNES ARAUJO, CPF: 732.880.201-49, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 802, GARAGEM 4, LOTES 1/5, CONJUNTO 3, QS 501, SAMAMBAIA, DF. 72311503, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 802, GARAGEM 4, LOTES 1/5, CONJUNTO 3, QS 501, SAMAMBAIA, DF. 72311503 Q QS 501 LOTE 1/5 CONJUNTO 3 APTO 802 GAR 04 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72311503 Q QS 501 CONJUNTO 3 00802 APTO SAMAMBAIA BRASILIA DF 72311503, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 277.862 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 59.832,20 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLA GABRIELA DIAS DA SILVA,
CPF: 747.404.821-34.
Requerimento nº 971723

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLA GABRIELA DIAS DA SILVA, CPF: 747.404.821-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, Q QS 425 C F L 144 E 6A9 NR APT 312 SAMAMBAIA N BRASILIA DF 72327526, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q QS 425 C F L 144 E 6A9 NR APT 312 SAMAMBAIA N BRASILIA DF 72327526 Q QR 433 433 SAMAMBAIA N (BRASILIA) DF 72329225 Q QS 425 C F L 144 E 6A9 O APT 312 SAMAMBAIA N (BRASILIA) DF 72327526, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 357.103 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.030,43 (doze mil trinta reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº 972407

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício eletrônico nº 972407, de 07/07/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de MELISSA MAZZARELLO DE CARVALHO SANTOS GOMES, CPF: 691.734.511-34, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) QC 13 RUA E CASA E28 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO - BRASILIA DF CEP 71698-500 CONDOMINIO BELA VISTA SERRANA CHACARA 05 CASA 03 SOBRADINHO - BRASILIA DF CEP 73017-013, na qualidade de DEVEDOR(A) FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 6.426,33 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação Fiduciária do(a) QC 13 RUA E CASA E28 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO - BRASILIA DF CEP 71698-500, nesta cidade, registrada na matrícula nº 117.558. O (A) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANOÁ 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS e P. JURIDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60º - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) QC 13 RUA E CASA E28 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO - BRASILIA DF CEP 71698-500, desta cidade, em nome da CREDDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 22 de setembro de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MILLENA BRITO TEIXEIRA GONTIJO, CPF:
016.103.081-58 e MARICELIA BRITO TEIXEIRA, CPF: 052.329.598-75 e
EDELMAR TEIXEIRA BARBOSA,
CPF: 335.406.085-91.
Requerimento nº 971652

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MILLENA BRITO TEIXEIRA GONTIJO, CPF: 016.103.081-58 e MARICELIA BRITO TEIXEIRA, CPF: 052.329.598-75 e EDELMAR TEIXEIRA BARBOSA, CPF: 335.406.085-91, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 408, GARAGEM 1161, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 408, GARAGEM 1161, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 R 36 LOTE 19 1304 AP SUL AGUAS CLAR BRASILIA DF 71931360 Q QUADRA 4 CONJUNTO A AP 2 SETOR RESIDENCIAL LESTE (PLANALINA) BRASILIA DF 73360401, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 313.378 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 207.220,00 (duzentos e sete mil e duzentos e vinte reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATAN SOUZA DE AQUINO CARVALHO,
CPF: 659.301.771-04.
Requerimento nº 972385

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATAN SOUZA DE AQUINO CARVALHO, CPF: 659.301.771-04, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 108, GARAGEM 570, TORRE A, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 108, GARAGEM 570, TORRE A, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 Q QSE 08 LOTE 16 00001 CASA TAGUATINGA BRASILIA DF 72025080 Q QSE 08 LOTE 16 00001 CASA TAGUATINGA BRASILIA DF 72025080, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 312.154 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 342.712,28 (trezentos e quarenta e dois mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAOLA CAMILA DE SOUZA BEZERRA,
CPF: 954.906.391-72 e GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, CPF: 617.501.231-34.
Requerimento nº 972235

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAOLA CAMILA DE SOUZA BEZERRA, CPF: 954.906.391-72 e GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, CPF: 617.501.231-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 301, GARAGEM 13, LOTE 2, CONJ. 7-A, QR 208, SAMAMBAIA, DF., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 301, GARAGEM 13, LOTE 2, CONJ. 7-A, QR 208, SAMAMBAIA, DF. Q QR 208 CONJUNTO 7-A LOTE 2 APTO 301 GAR 13 SAMAMBAIA BRASILIA DF 72000000 R 310 BLOCO A APARTAM 304 QS 5 LT 4/6 AGUAS CLARAS AREAL BRASILIA DF 71964360, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 297.683 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.835,12 (quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO MAURICIO ALVAO MOTTA, CPF:
022.178.337-74.
Requerimento nº 972261

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO MAURICIO ALVAO MOTTA, CPF: 022.178.337-74, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 1909, GARAGEM 160/161, TORRE E, LOTES 14/27, QI 24, SET. INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 1909, GARAGEM 160/161, TORRE E, LOTES 14/27, QI 24, SET. INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 Q SRES QD 10M BLO CS 26 CRUZEIRO BRASILIA DF 70645150 Q SRES QD 10M BLO CS 00026CRUZEIRO BRASILIA DF 70645150, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 313.331 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 438.811,44 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO LUIZ DIAS FURTADO,
CPF: 861.158.121-00.
Requerimento nº 971584

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO LUIZ DIAS FURTADO, CPF: 861.158.121-00, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 904, GARAGEM 1045, TORRE D, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72315240 Q QNM 02 C J B CASA 42 CEILANDIA NORT BRASILIA DF 72210022 Q QNM 02 C J B CASA 00042 CEILANDIA NORT BRASILIA DF 72210022, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 312.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 208.281,00 (duzentos e oito mil e duzentos e oitenta e um reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SORAYA DE JESUS MUNIZ,
CPF: 603.407.381-20.
Requerimento nº 972383

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SORAYA DE JESUS MUNIZ, CPF: 603.407.381-20, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, GARAGEM 66, BLOCO A, LOTE 1, CONJUNTO 1, QUADRA QS 601, SAMAMBAIA, DF. 72331509, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 301, GARAGEM 66, BLOCO A, LOTE 1, CONJUNTO 1, QUADRA QS 601, SAMAMBAIA, DF. 72331509 Q QS 601 BL A LT 1 C J O APTO 301 SAMAMBAIA N BRASILIA DF 72331509 Q QS 601 BL A LT 1 C J O APTO 301 SAMAMBAIA N BRASILIA DF 72331509, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 289.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.088,49 (cinco mil oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.